

Dívida dos estados deve ter alívio em emergências

7 ANOS APÓS O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

PARA EVITAR ESCALADA

Govêrnô busca saída para dívida dos estados com exceções para crise climática e de saúde

THAÍS BARCELLOS
thais.barcellos@globo.com.br
BRASÍLIA

Depois de sete anos do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o Ministério da Fazenda busca reformular o arcabouço que trata das dívidas dos estados e criar incentivos para apoiar a reestruturação das contas públicas dos governos locais sem que a discussão termine no Supremo Tribunal Federal (STF). A avaliação de integrantes da União, dos estados e de especialistas é que somente as regras de aperto fiscal não têm sido capazes de equacionar o problema.

Na mesa, há a proposta de Juros por Educação do governo federal, que busca vincular a redução dos juros da dívida, demanda dos estados, a investimentos em ensino técnico profissionalizante. Os governadores têm ressalvas à medida, mas estão dispostos a chegar a um consenso. É o próprio governo busca outras opções e mudanças nessa proposta.

Diante da tragédia provocada pelas chuvas no Rio Grande do Sul, há o entendimento de que o novo modelo deve considerar "válvulas de escape" para emergências ligadas ao clima ou a questões de saúde, como a Covid-19. Em relação ao Rio Grande do Sul, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve bater o martelo hoje sobre o prazo de suspensão do pagamento. O estado quer que o período seja de dois anos, até 2026, incluindo encargos da dívida.

São Paulo, Rio, Minas Gerais e Rio Grande do Sul concentram a maior parte da dívida com a União. Destes, somente São Paulo não solicitou adesão ao RRF, que completa sete anos no próximo domingo. O regime foi criado para auxiliar entes mais endividados a sair do fundo do poço, exigindo medidas de responsabilidade fiscal como contrapartida ao alívio no pagamento da dívida.

Em seu primeiro desenho, só o Rio aderiu, mas, após quatro anos, as regras foram afrouxadas e abriram caminho para a entrada de Rio Grande do Sul, Goiás e Minas.

EVITAR JUDICIALIZAÇÃO

Desde 2023 os estados buscam melhores condições de pagamento. A regra geral prevê correção da dívida por IPCA + 4% ou Taxa Selic, o que for menor. Os estados classificam o parâmetro como abusivo.

Quando um estado deixa de pagar a dívida com a União ou os débitos com garantias federais, o Ministério da Fazenda pode executar contragarantias, como suspensão de repas-

ses. Mas, nos últimos anos, decisões do STF impediram que isso fosse feito em relação a vários estados em dificuldades.

A Corte mediu negociações para inclusão ou continuidade de governos estaduais no RRF. É o caso de Minas, que tem esticado o prazo para cumprir as regras de adesão. Recentemente, o ministro do Supremo Dias Toffoli permitiu, em decisão liminar, que o Rio pague as parcelas da dívida sem as multas pelo descumprimento nos dois anos em que está no regime e limitou a parcela anual aos valores pagos em 2023. Neste ano, o montante a pagar caiu de R\$ 9,6 bilhões para R\$ 4,9 bilhões, segundo o governo do Rio.

A maior parte das dívidas estaduais tem origem na década de 1990. Após o Plano Real, os estados, que recorriam a organismos internacionais e emitiam títulos de seus bancos públicos para se financiar, quebraram. O governo federal assumiu e refinanciou a dívida, e a maior parte dos bancos estaduais foi extinta.

Uma parcela bem menor do passivo estadual é devida às instituições financeiras. Mas, todo mês, a União paga parte dessa dívida por meio da execução de garantias. No ano, a União quitou R\$ 2,24 bilhões de débitos em atraso de entes subnacionais, para estados como Minas Gerais e Rio.

Para o analista de contas públicas da Tendências Consultoria, João Leme, é preciso melhorar a teia de incentivos para o pagamento da dívida dos estados, de modo a privilegiar a responsabilidade fiscal e evitar a judicialização:

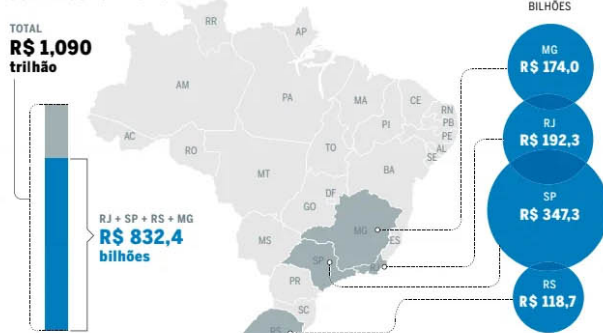
— Toda vez que dá problema, como sanções e travas do regime, os estados entram no STF, que tem jurisprudência consolidada a favor deles.

O programa Juros Pela Educação oferece taxas (de 2% a 3%), com a contrapartida de ampliação de matrículas no ensino técnico. Os valores serão acrescidos de correção pelo IPCA, segundo o secretário do Tesouro, Rogério Ceron. A meta é ter 37% dos jovens de 15 a 19 anos matriculados em escolas profissionalizantes.

O presidente do Comsefaz, comitê de secretários de Fazenda dos estados e do DF, Carlos Eduardo Xavier, afirma que estados endividados têm problemas seríssimos de caixa por causa do ritmo de crescimento da dívida com a União. Embora tenha ressalvas aos Juros por Educação, avalia que é o melhor viés para o tema:

— O melhor viés é o que está se fazendo, de reduzir os juros com contrapartidas em políti-

DÉBITOS CONSOLIDADOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS



HISTÓRICO DOS ESTADOS NO RRF



*O estado não paga parcelas inteiras da dívida desde 2018, com várias ações no STF. Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Tesouro Nacional

EDITORIA DE ARTE

cas públicas, não vinculadas a arrocho, que não têm funcionam, com juros abusivos.

No entanto, Xavier, que é secretário de Tributação do Rio Grande do Norte, cuja dívida é baixa, avalia que mudanças são necessárias. Para os estados sem passivo substancial, a proposta não seria tão vantajosa. Os estados do Nordeste sugerem uma possível participação maior no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou um prazo maior para o pagamento de precatórios (dividas judiciais para as quais não cabe mais recurso).

A secretária de Fazenda de Goiás, Selene Nunes, reclama que os juros são abusivos e impedem que a maioria dos estados no RRF consiga traçar um cenário de equilíbrio no futuro. Para ela, o problema do Juros por Educação é que os estados já estão estrangulados e não fariam sentido usarem economia para aumentar gasto. Além disso, já há receitas ca-

rimbadas e a mudança demográfica tende a exigir mais gastos em saúde. Ainda assim, há tentativa de se encontrar um meio-termo:

— Estamos precisando de mais diálogo. Lamento que essas questões cheguem ao Judiciário, mas vão porque não tem diálogo no Executivo.

TRAGÉDIA SEM PRECEDENTES

O Rio Grande do Sul já vinha buscando reduzir os encargos da dívida com a União, que só no ano passado provocaram aumento da conta em R\$ 10,4 bilhões. "Diante da maior tragédia climática da história do estado, será ainda mais crítico arcar com esse compromisso, mesmo estando o estado no RRF", afirmou o governo.

O governo gaúcho diz que a suspensão do pagamento da dívida por prazo a ser definido e a revisão de seus encargos é crucial para voltar a investir. Em 2025, as projeções são de cerca de R\$ 4 bilhões

em pagamentos e mais R\$ 1,8 bilhão seria remanescente deste ano. Em nota, defende a adoção de medidas que facilitem a aplicação dos recursos com agilidade e sem amarras fiscais.

Em nota, o governo do Rio afirmou que o Juros por Educação não é adequada ao estado, pois "não gera economia ao estado, apenas prevê um remanejamento para gastar obrigatoriamente com ensino profissionalizante integral os recursos que seriam usados para o pagamento da dívida".

Além das disparidades regionais, a diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal, Vilma Pinto, diz que é necessário avaliar o impacto do ponto de vista de custo para a União e de impacto para as finanças dos estados.

Em evento recente do jornal Valor, Ceron, do Tesouro, disse que o diferencial da proposta do governo é "trazer a sociedade para o debate".

“Toda vez que dá problema, como sanções e travas do regime, os estados entram no STF, que tem jurisprudência consolidada a favor deles”

João Leme, analista da Tendências Consultoria

“O melhor viés é o de reduzir juros com contrapartidas em políticas públicas, não vinculadas a arrocho, que não têm funcionado”

Carlos Eduardo Xavier, presidente do Comsefaz

“Lamento que essas questões cheguem ao Judiciário, mas vão porque não tem diálogo no Executivo”

Selene Nunes, secretária de Fazenda de Goiás

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia **Página:** 15